



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

= **PORTARIA Nº. 253/2025** =

JOÃO BATISTA DE ANDRADE,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR, interinamente, nos termos do Art. 24º, da Lei Municipal nº 1.477/2022, o Sr. **RODRIGO ALVES EIROZ**, para exercer o Cargo em Função Gratificada, denominado “**PROFESSOR-COORDENADOR PEDAGOGICO**”, lotado no **NUCLEO DE ESCOLAS RURAIS**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, percebendo os vencimentos e demais vantagens estipuladas na legislação em vigor.

As competências e atribuições do nomeado constam no Anexo II da Lei Municipal Nº. 1.477/2022.

C U M P R A - S E
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 07 DE MAIO DE 2025.

= **MARCOS ROBERTO LUSTROSO**=
Secretário Municipal de Administração

= **JOÃO BATISTA DE ANDRADE** =
Prefeito Municipal

